PREFEITURA ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de Técnico em Informática, ora lotado no Departamento de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde (a) Sr.(a) WALLACE SILVA LINHARES, portador (a) do RG nº 5507713, e inscrito (a) no CPF sob o nº 002.784.182-01.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 11.05.2021 até 10.05.2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11.05.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal